



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
Praça Dr. Teixeira Brandão,32- CEP 27.370-330
Centro - Quatis-RJ
(024) 3353-2806 – diretor@cmquatis.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 025/2011

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE” A SENHORA ALDJANE PRATA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Senhora Aldjane Prata, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2011.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente